

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



PROCESSO Nº 01/2023
RECEBIDO DIA 18/10/2023
Luciane M. Hansen

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Requerimento nº 01/2023

Assunto: Ausência de Sessão

Autor: Vereador Ozziel Rangel

Ao Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo de Capela de Santana,
Leonel Fagundes da Rosa.

Venho por meio deste comunicar Vossa Senhoria, que no dia 24/10/2023,
não será possível participar da sessão Ordinária.

Conforme documento em anexo, comunico que irei participar de uma
atividade extracurricular, a qual é necessária para aprovação das disciplinas
Prática Jurídica III, do curso de Direito, ao qual eu estou cursando.

Sendo o que tinha para o momento, elevo votos de estima consideração.

Capela de Santana, 18 de outubro de 2023.

OZIEL RANGEL

Vereador - Progressistas

DECLARAÇÃO

A Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário Vale do Caí, DECLARA, para devidos fins, que o aluno Oziel Carlebe Rangel, vai participar de uma atividade extracurricular do dia 24/10/2023, das 17h às 00h, Sessão de Julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na sede em Caxias do Sul, do Curso de Bacharelado em Direito, da disciplina de Prática Jurídica III.



Anelise Rigo de Marco
Professora

Campus Universitário Vale do Caí